

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 473/XIV/1ª

RECOMENDA AO GOVERNO QUE TOME MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DOS EFEITOS NEGATIVOS DA CRISE DA COVID-19 NO ENSINO PROFISSIONAL

O Ensino Profissional é uma via do Ensino Secundário que contribui para a preparação dos alunos. Infelizmente é também uma via que precisa de ser mais valorizada, pois é frequentemente votada a uma segunda escolha ou, pelo contrário, via única para alunos de meios socialmente mais desfavorecidos. Torna-se, por vezes, um meio de reprodução de desigualdades sociais, quando poderia dar um contributo mais efetivo para o progresso social

A crise pandémica da Covid-19 afetou de modo particular as alunas e os alunos do Ensino Profissional. Desde logo devido à quebra de rendimentos de milhares de famílias, nomeadamente devido a situações de lay-off e de desemprego. Acrescendo que, devido à especificidade destes cursos, pelo seu caráter prático, e devido à autonomia dada às escolas para encontrar soluções durante o confinamento, há uma diversidade de situações ao nível do Ensino Profissional. Muitos dos alunos e das alunas dos Cursos Profissionais não tiveram aulas no final do segundo período e estão agora em regime de ensino à distância e a realizar estágios.

Esta situação desigual dificulta as condições de acesso ao Ensino Superior por parte destas alunas e destes alunos. A percentagem de alunas e alunos do Ensino Profissional a candidatar-se ao Ensino Superior tem sido muito baixa ao longo dos anos, quer devido à sua situação social, quer devido a um modelo de acesso baseado em exames sobre matérias que não fazem parte dos seus currículos. A criação dos concursos especiais de ingresso no Ensino Superior para titulares dos cursos de dupla certificação do Ensino

Secundário e cursos artísticos especializados (Decreto-Lei n.º 11/2020 de 2 de abril) é simultaneamente um reconhecimento deste problema e uma resposta insuficiente, tendo em conta que a nova via de acesso não abrange todos os cursos do Ensino Superior.

As alunas e os alunos do Ensino Profissional continuam a poder candidatar-se ao concurso nacional de acesso ao Ensino Superior Público. No entanto, devido ao período de confinamento, muitos alunos e alunas vão ter o estágio do 3º ano a coincidir com a época de exames nacionais ou a ser posterior a ela, atrasando a sua finalização do Ensino Secundário.

As alunas e os alunos do Ensino Profissional que se encontram no 3º ano já realizaram estágio no ano anterior e vão realizar uma Prova de Aptidão Profissional. Os estágios dos alunos e das alunas que atualmente frequentam o 1º e o 2º ano dos Cursos Profissionais transitaram para o próximo ano letivo, mas foram mantidos para quem está no 3º ano. O que, sendo um problema para qualquer pessoa que esteja a frequentar o 3º ano, é um obstáculo particular para as que são candidatas ao Ensino Superior.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

- Tome diligências junto das Escolas Profissionais e das Escolas Secundárias para uma agilização do pagamento dos subsídios de refeição e de transporte dos alunos dos Cursos Profissionais, com prioridade para os alunos e alunas com maior carência económica, nomeadamente aqueles cujo agregado familiar viu os seus rendimentos reduzidos pelos efeitos económicos da crise pandémica.

Assembleia da República, 17 de julho de 2020

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Joana Mortágua; Alexandra Vieira; Luís Monteiro; Pedro Filipe Soares;
Mariana Mortágua; Jorge Costa; Beatriz Dias; Fabíola Cardoso; Isabel Pires;
João Vasconcelos; José Manuel Pureza; José Maria Cardoso; José Soeiro;
Maria Manuel Rola; Moisés Ferreira; Nelson Peralta; Ricardo Vicente;
Sandra Cunha; Catarina Martins